



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-03**  
**EDITAL Nº 316 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA SERROTE BRANCO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 779/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 4 (quatro) vagas no Projeto de Assentamento PA SERROTE BRANCO, localizado no município de BELEM DE SAO FRANCISCO :

### 1. Lista de Classificação Preliminar

Names (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
CICERO BATISTA DE SÁ SANTOS	996586419	54000.120813/2022-68	II	11,00	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	7,14	58,14	N	1º
MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	996586420	54000.120766/2022-52	II	4,80	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	1,43	51,23	N	2º
JUCICLEIDE MARIA DE JESUS	996586441	54000.121114/2022-35	IV	10,90	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	9,29	65,19	N	3º
EUNICE DA SILVA PEREIRA	996586425	54000.121086/2022-56	IV	9,90	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	3,57	58,47	N	4º
CARLENE MARIA DO SOCORRO FLOR	996586347	54000.120668/2022-15	IV	12,80	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	4,29	57,09	N	5º
MARIA EMILIA DA SILVA	996586429	54000.132461/2022-93	IV	8,50	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	7,86	56,36	N	6º
MARIA SENILDA DA SILVA	996586423	54000.120750/2022-40	IV	4,90	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	5,71	55,61	N	7º
GENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	996586439	54000.132460/2022-49	IV	10,30	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	0,71	51,01	N	8º
FABIANA MARIA DA SILVA	996586345	54000.120407/2022-03	VI	10,00	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	10,00	65,00	N	9º
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FILHA SOUZA	996586424	54000.120722/2022-22	VI	10,50	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	6,43	56,93	N	10º
IZONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	996586349	54000.120698/2022-21	VI	11,90	20,00	5,00	0,00	-	-	0,00	2,86	39,76	N	11º
REINILDO FELIX DA SILVA	996586346	54000.120499/2022-13	VI	5,00	20,00	0,00	0,00	-	-	0,00	8,57	33,57	N	12º
JEAN CLAUDIO DA CONCEIÇÃO SILVA	996586452	54000.121127/2022-12	VI	5,00	20,00	0,00	0,00	-	-	0,00	5,00	30,00	N	13º
SAMIRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	996586422	54000.120756/2022-17	VIII	7,30	3,00	0,00	0,00	-	-	0,00	2,14	12,44	N	14º

## 2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

ANDREZA RENATA SERAFIM DA SILVA FORTALEZA DE CARVALHO

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-03 MF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-03

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 66

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

Avenida da Integração 412, Bairro Jardim Colonial - Petrolina / PE. - PE - PETROLINA - 56306150

Avenida Conselheiro Rosa e Silva 950 - Aflitos - Recife/PE. - PE - RECIFE - 52050020

Avenida Conselheiro Rosa e Silva 950 - Aflitos - Recife/PE. - PE - PERNAMBUCO - 52050020

Avenida da Integração 412, Bairro Jardim Colonial - Petrolina / PE. - PE - PETROLINA - 56306150

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

Empty space for the candidate's statement or justification.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

--	--	--

Membro da Comissão Regional

Membro da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional

